

Acta da reunião extraordinária do Conselho Municipal do dia 26 de Setembro de 1940.

= (1º) =

Aos vinte e seis dias do mês de Setembro do ano de mil novecentos e quarenta, reunidos extraordinariamente os Vogais do Conselho Municipal na sala própria do edifício do Paço do Concelho, por cerca das onze horas, para se ocupar de:

1º Apreciação das bases para os orçamentos suplementares da Câmara e Serviços de Turismo; — 2º Fixação das percentagens adicionais às contribuições do Estado para o ano de 1941; — 3º Ratificação do quadro do pessoal contratado para os Serviços Especiais; — 4º Ratificação da criação do lugar de guia-interpretete dos Serviços de Turismo; — 5º Apreciação do Regulamento para concessão de licenças pelo exercício do comércio e indústria; — e 6º Apreciação do Regulamento para cobrança das taxas devidas pelos vendedores ambulantes, depois de constituída a mesa pelo Presidente e Secretários, respectivamente Excecutivos Senhores Engenheiro Miguel Fernandes Soares, João Maria Vilas Boas Rodrigues e Marco José Barcha, foi pelo primeiro declarada aberta a reunião. — Encontravam-se presentes os Vogais Ex.^{mos} Senhores Augusto Espinheira Loureiro, Se-

Fins da reunião:

Vogais presentes:

Bastião José Perdigão, Cap. Cabellão João da Costa Lobato, Jacinto José de Sousa, Claudino Augusto Mouginho e José Lopes Fialho. —

— Faltaram por motivo justificado os Vogais Ex. ^{mo} Senhores de Beatriz do Rosário Fernandes, Manuel Joaquim Grave e sug.º: Felício Fernandes dos Potes. — Ocupando-se dos assuntos para que expressamente

Faltas de vogais

te fôra convocado, deliberou: — 1.º Aprovar as seguintes bases dos

Bases do Orç. Suple-
mentar:

Orçamentos Suplementares: — A) - Da Câmara: - a) As despesas com fu-
tam-se em 340.891,17, sendo 206.891,17 de despesas diversas e

134.000,00 para as obras de aforramento e pavimentação do Par-
go da Estação de Caminho de Ferro, importância esta que entra como
subsídio do Fundo Especial do Caminho de Ferro. — b) - Com as obras
de interesse público estão-se, além daquela, as de transporte de
carnel, garolima, obras e bancos do jardim, - 4.400,00. — Pagam-se 53.831,05
pelo empréstimo contratado na Caixa Geral de Depósitos, 23.14% 4%
aos Hospitais, e 51.925,24 aos Serviços de Turismo, respeitantes ao
saldo de gerência do ano de 1938 e juros respectivos. — c) Dota-se

o lugar dum empregado, com o vencimento mensal de setecentos e cu-
dos mensais, para o "Arquivo e Biblioteca Distrital de Évora", pelo facto da
Direcção Geral de Administrações Política e Civil ter ordenado o regresso à Sé-
ntaria Municipal do funcionário desta, que há anos fôra destacado para
aquele serviço. Tem, porém, a Câmara a obrigação legal (5.º do art.º 2.º do
Decreto nº 19.952 de 27-6-33) de pagar a um empregado e por isso se in-
clui a necessária verba no orçamento. — d) Prevêem-se economias, em rela-
ção ao orçamento ordinário: de 48.780,00 nas verbas de pessoal; - de 5.000,00
na de expediente; - de 7.000,00 em feiras e fogueiras; - de 6.000,00 em
garolima e de 5.000,00 em egótos, - para só falar nas principais. —

— B) - Dos Serviços de Turismo: — a) - As despesas computam-se em
51.681,70 (cinquenta e um mil seiscentos oitenta e um escudos e se-
benta e setenta e sete réis). — c) - Dotam-se as obras de aforramento da Estação
de Caminho de Ferro com apuljo (3.500,00), de instalação eléctrica do
Pargo da Estação (2.000,00) e de aforramento e pavimentação -
(10.000,00). — e) - Prevê-se a economia de 1.161,27 na rubrica de "pu-
blicitade, propaganda e ulatórios". — 2.º: — Aprovar as máxi-

do Turis-
mo:

Adicionais para 1939

mos estabelecidos no artigo 60.º do Código Administrativo, como per-
centagens adicionais às contribuições do Estado a cobrar do próximo

ano do mil novecentos quarenta e um, no concelho de Évora. —

Quadros do pessoal:

3.º Aprovar os quadros do pessoal contratado para os serviços especiais do Remiteiro, Jardins e Arborização, Matadouro, Mercado e Feiras, Obras e Higiene e limpeza, e respectivos vencimentos, — como foram deliberados e fixados em reunião ordinária da Câmara Municipal do dia vinte e seis de Abril do corrente ano, — livro respectivo fls. noventa e quatro e seguintes, — deliberação que agora se ratifica e que aqui se dá como reproduzida para todos os efeitos legais. —

Guia-interpret:

4.º Aprovar a criação do lugar de guia-interpret dos Serviços de Turismo, preenchido por contrato, este lugar existia já praticamente há muitos anos sem que se cumpriam a formalidade necessária e essencial da sua criação, — o que agora se faz. —

Regul.º Comercio e Industria:

5.º Aprovar o "Regulamento para concessão de licenças pelo exercício de Comercio e industria," tal como foi aprovado pela Câmara em sua

Substituido em 14-2-91/1

reunião ordinária do dia vinte de Setembro corrente, livro respectivo, a folhas cento vinte e seis e seguintes, que aqui se dá como inteiramente reproduzida para os devidos efeitos. — e 6.º: — Aprovar o "Re-

Regul.º Vendedores ambulantes:

gulamento para cobrança das taxas devidas pelos Vendedores Am-

Substituido em 14-2-91/1

bulantes," nos termos em que tambem já foi aprovado pela Câmara Municipal em sua reunião ordinária do dia vinte de Setembro que está decorrendo, como consta do respectivo livro de actas, folhas cento vinte e sete verso, e cento vinte e oito, — que aqui se considera como inteiramente transcrita. —

Sobre este assunto formulou o Ex.º Sr. Vogal, Sr.ºy Manoel Frei Branco, voto no sentido de, num futuro muito breve, se proibissem completamente na zona urbana da cidade de Évora a existência de vendedores ambulantes, — assunto este que será oportunamente estudado e ponderado. —

Naõ havendo mais nada a tratar, procedeu-se à leitura da presente acta, que, por estar conforme, foi aprovada e assinada pela mesa e que eu, Sr.ºy Manuel Lopes Dias, Chefe da Secretaria Municipal, escrevi e subscreevo.

[Handwritten signatures and stamps]